



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIDADE DO IMÓVEL _____

MATRÍCULA: 71.935

DATA: 28 de julho de 2014.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Casa de nº 63, quadra Y, integrante do Conjunto Solar da Princesa - Setor 01, situado à Rua Homero Figueiredo, s/nº, no bairro Gabriela, nesta cidade, composta de pavimento térreo com sala de estar/jantar, cozinha, 02 quartos, sanitário social, área de circulação e varanda, área privativa 33,42m², área de uso comum 3,50m², área total 36,92m², fração ideal 165,43m², área do terreno 112,50m², limitando-se à Norte com a Casa 19, medindo 7,50m, Sul com Rua I, medindo 7,50m, Leste com a Casa 64, medindo 15,00m, Oeste com a Casa 62, medindo 15,00m, terreno próprio.

PROPRIETÁRIO: ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 06.316.878/0001-17, devidamente representada, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 3.217, Santa Mônica, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula-49.607, Registro Geral deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 28 de julho de 2014.

A Oficial *[Assinatura]*
Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

PROTOCOLO Nº 155.094 em 23/07/2014. Certifico que a presente matrícula foi aberta para **INDIVIDUALIZAR** o imóvel acima, em nome de **ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada e representada, tudo como determina a Lei e em conformidade com a documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. Dou Fé. Feira de Santana, 28 de julho de 2014.

A Oficial *[Assinatura]*
Milma Carvalho Regis Sampaio
2ª Oficial Substituta

AV-01-71.935 - Protocolado em 23/07/2014 nº 155.094. Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **Hipoteca de 1º Grau** pela proprietária, já qualificada e representada, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tudo em conformidade com os documentos legais arquivados neste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 28 de julho de 2014.

A Oficial *[Assinatura]* **Carla Dantas Martins Menezes**
Escrevente Designada

AV-02-71.935 - Protocolado em 11/03/2016 nº 192.687. Procedo-se a esta averbação nos termos do **Instrumento Particular de Autorização de Baixa**, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora, datado de 01 de março de 2016, devidamente assinado, para constar o **Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças** que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando o mesmo **livre e desembaraçado de qualquer Ônus Hipotecário**, em nome de **ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada e devidamente representada. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 221859, série 015. Dou fé. Feira de Santana, 17 de março de 2016.

A Oficial *[Assinatura]* **Carla Dantas Martins Menezes**
Escrevente Designada

R-03-71.935. Protocolado em 11/03/2016, ordem nº 192.687. **TRANSMITENTE: ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada e devidamente representada. **ADQUIRENTE: RAILTON BARROS CRUZ**, brasileiro, maior, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, RG 2173384880-SSP/BA e CPF/MF 253.261.388-24, residente e domiciliado na Rua Barão do Cotegipe, nº 1.240, Centro, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos

C.20.10.068



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular

Recursos da Conta Vinculada do FGTS do devedor fiduciante, assinado pelas partes contratantes e testemunha, em 01/03/2016. **VALOR: R\$91.200,00**, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: nº 01.14.400.2001.447. DAJE nº 221778, série 015. Dou fé. Feira de Santana, 17 de março de 2016.**

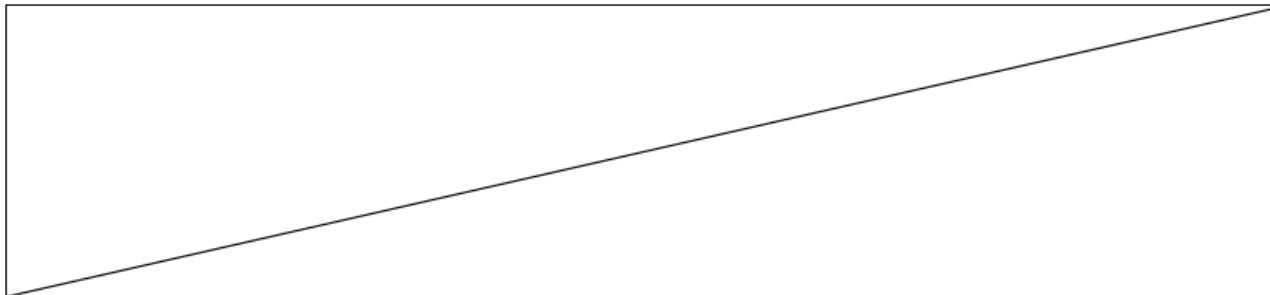
A Oficial *Carla Dantas Martins Menezes*
Escrevente Designada

R-04-71.935. Protocolado em 11/03/2016, ordem nº 192.687. **DEVEDOR FIDUCIANTE: RAILTON BARROS CRUZ**, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0061-45, devidamente representada na forma mencionada no referido contrato. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda, descrito acima. Origem dos recursos: FGTS. Valor da Compra e Venda: R\$91.200,00. Recursos Próprios: R\$330,00. Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$4.990,00. Valor da Operação: R\$85.880,00. Valor do Desconto: R\$12.920,00. Valor da Dívida: R\$72.960,00. Valor da Garantia: R\$91.200,00. Sistema de Amortização: TP-Tabela Price. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Renegociação: 0 meses. Taxa de Juros nominal: 4,5000% e efetiva: 4,5941%. Prestação: R\$369,67. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$18,33. Total: R\$388,00. Vencimento do 1º Encargo mensal: 01/04/2016. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com o item 04. Taxa de administração: R\$1.370,51. Diferencial na Taxa de Juros: R\$14.629,48. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - Railton - comprovada: R\$1.830,59 e não comprovada: R\$0,00. Composição de renda para pagamento de indenização securitária - Railton - 100,00%. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. **DAJE nº 221800, série 015. Dou Fé. Feira de Santana, 17 de março de 2016.**

A Oficial *Carla Dantas Martins Menezes*
Escrevente Designada

AV-05-71.935. Protocolado em 03/09/2024, ordem nº 356.092. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12/08/2024, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante RAILTON BARROS CRUZ, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **Consolidada a Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada e devidamente representada por seu procurador, conforme subestabelecimento da Procuração Pública, lavrada em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, protocolo nº 061335, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor atribuído para fins de consolidação: R\$96.976,86 e Fiscal: R\$97.045,43**, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos legais arquivados neste Cartório. **DAJE nº 0038.002.493579 e complementar 0038.002.500100. Emolumentos: R\$474,69 - Taxa Fiscal: R\$337,10 - Fecom: R\$129,73 - PGE: R\$18,87 - FMMPBA: R\$9,82 - Defensoria Pública: R\$12,59 - Total: R\$982,80. Dou fé. Feira de Santana, 04 de outubro de 2024.**

A Oficial *Ananda Queiroz Bombana*
Oficial Substituta





1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e integral do conteúdo da Matrícula nº 71935, deste Cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos de registro e averbação nela praticados, pertinentes ao imóvel objeto desta, inclusive quanto as alienações, incidências de ônus reais, constrições e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Feira de Santana-BA, 08/10/2024.

Numero do Protocolo: 153492

DAJE: 0038.002.500101

DAJE Valor: R\$ 108,44

Emolumentos: R\$ 52,38

Taxa: R\$ 37,19

FECOM: R\$ 14,31

PGE: R\$ 2,08

FMMPBA: R\$ 1,08

Def. Pública: R\$ 1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.997/09.

Usuário: Giovanna Rodrigues - Impresso em: 08/10/2024 às 10:17.

